



Concorrência Nº 01/2019

**Contratação de empresa especializada para
elaboração do Plano Estadual de Segurança
Hídrica com diagnósticos, atualização do
balanço hídrico e detalhamento de
intervenções estratégicas**

Proposta de Preço

Maio, 2020



Sumário

Apresentação da Proposta de Preço.....	3
Descrição da Proposta de Preço.....	4
Declaração de elaboração independente de Proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame	5
Determinação dos Fatores Ks e Kd	7
Orçamento Estimado.....	10
Cronograma de Desembolso	12
Termo de Encerramento	13

Apresentação da Proposta de Preço

Ref.: Concorrência Nº 01/2019

À

Superintendência de Infraestrutura Hídrica

Prezados:

As empresas **Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.**, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, nº 137, sala 406, Bairro Cidade Baixa, CEP 90.160-070, município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.563.448/0001-49, e **ENCOP Engenharia Ltda.**, com sede na Av. Cel. Aparício Borges, nº 965, sala 101, Bairro Glória, CEP 90.680-570, município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.853.498/0001-53, neste ato representadas pelo Sr. Mateus Michelini Beltrame, abaixo assinado, apresenta a sua Proposta de Preço, referente ao objeto do edital em epígrafe, no montante de R\$ 4.590.993,91 (quatro milhões quinhentos e noventa mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos).

Atenciosamente,

**Mateus Michelini Beltrame**

CPF 972.142.720-91

Diretor Executivo / Representante Legal

Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.

CNPJ 02.563.448/0001-49

Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406

CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3237 6335

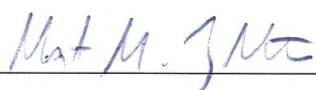
E-mail: contato@aguaesolo.com

Descrição da Proposta de Preço

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2019
--	-------------------

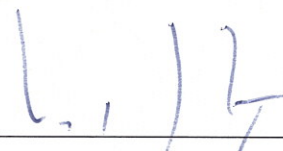
Lote / Item	Descrição
01	Elaboração do Plano Estadual de Segurança Hídrica com diagnósticos, atualização do balanço hídrico e detalhamento de intervenções estratégicas com a definição das principais intervenções estruturantes do estado (barragens, sistemas adutores, canais, eixos de integração, sistemas de esgotamento sanitário), de natureza estratégica e relevância regional.
Valor Total do Lote / Item	R\$ 4.590.993,91
Valor por extenso	Quatro milhões quinhentos e noventa mil novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos.
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Salvador, 06 de julho de 2020.



Mateus Michelini Beltrame

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com



Lawson F. de Souza Beltrame

CREA/RS 010.020
Engenheiro Agrônomo
Responsável Técnico

Declaração de elaboração independente de Proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame

Modalidade de Licitação Concorrência Pública	Número 01/2019
--	-------------------

Mateus Michelini Beltrame, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1071403768 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.142.720-91, como representante devidamente constituído do Consórcio **Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.563.448/0001-49, sociedade com sede na rua Baronesa do Gravataí, 137/406, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, CEP 90.160-070, e **Encop Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF nº 92.853.498/0001-53, com sede na Av. Aparício Borges, 965, Sala 302, bairro Glória, em Porto Alegre/RS, CEP 90.680-570, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do Termo de Referência ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.



§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

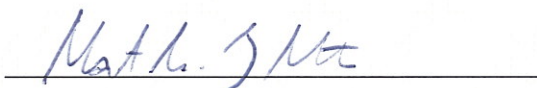
§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Salvador, 06 de julho de 2020.



Mateus Michelini Beltrame

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com

Determinação dos Fatores Ks e Kd

Quadro 1. Determinação do Fator K1 (Anexo VIII).

K1	
Descrição	%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO A (ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS)	
A1 - Seconci	0,00%
A2 - INSS	20,00%
A3 - FGTS	8,00%
A4 - INCRA	0,20%
A5 - Salário educação	2,50%
A6 - SEBRAE	0,60%
A7 - Seguro contra acidente	3,00%
A8 - SENAI	1,00%
A9 - SESI	1,50%
TOTAL A	36,80%
ENCARGOS TRABALHISTAS - GRUPO B	
B1 - Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B2 - Auxílio enfermidade	0,63%
B3 - Licença Paternidade / Maternidade	0,04%
B4 - 13º Salário	8,33%
B5 - Falta Justificada	0,56%
B6 - Feriados	0,00%
B7 - Férias	11,11%
B8 - Acidente de Trabalho	0,13%
B9 - Aviso Prévio Indenizado	3,40%
B10 - Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
TOTAL B	24,38%
ENCARGOS TRABALHISTAS E INDENIZATÓRIOS - GRUPO C	
C1 - Multa rescisão contrato (50% saldo FGTS)	3,15%
C2 - Indenização adicional (Férias)	0,37%
C3 - Aviso Prévio indenizado	0,00%
TOTAL C	3,52%
INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS - GRUPO D	
D1 - Reincidência de A sobre B	8,97%
D2 - Reincidência de (A - A9) sobre B9	1,20%
D4 - Aviso Prévio sobre FGTS	0,00%
TOTAL D	10,17%
SUBTOTAL (TOTAL A+TOTAL B+TOTAL C+TOTAL D)	74,87%
ENCARGOS INTER SINDICAIS - GRUPO E	
E1 - Alimentação	7,26%
E2 - Vale transporte	1,27%
E3 - Café da Manhã	0,00%
E4 - Cesta Básica	0,00%
E5 - Equipamento de Proteção Individual (EPI)	0,25%
E6 - Seguro de Vida em Grupo	0,30%
E7 - Plano de Saúde	1,44%
TOTAL E	10,52%
TOTAL K1	85,39%

Quadro 2. Determinação do Fator K2 (Anexo VIII).

K2	
Descrição	%
DI - DESPESAS INDIRETAS	
Salários e encargos do pessoal de administração, incluindo direção / gerência, planejamento e controle de produção, contabilidade, pessoal, suprimentos, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e demais serviços.	8,00%
Despesas com treinamento, programa de qualidade, auditorias, biblioteca.	2,00%
Despesas com alugueis, comunicação, manutenção e transporte não vinculados ao custo dos serviços.	3,00%
TOTAL DI	13,00%
TOTAL K2	13,00%

Quadro 3. Determinação do Fator K3 (Anexo VIII).

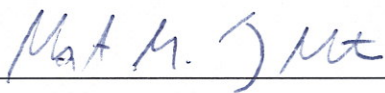
K3	
Descrição	%
LUCRO	
Lucro	8,00%
TOTAL LUCRO	8,00%
TOTAL K3	8,00%

Quadro 4. Determinação do Fator K4 (Anexo VIII).

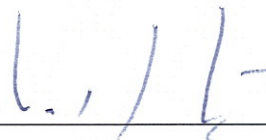
K4	
Descrição	%
IMPOSTOS	
INSS	5,00%
PIS - Acórdão 2369/11	0,65%
COFINS - Acórdão 2369/11	3,00%
TOTAL IMPOSTOS	8,65%
TOTAL K4	8,65%

Quadro 5. Determinação dos Fatores Ks e Kd (Anexo VIII).

Ks = Salário de Equipe Técnica (Mão de Obra) = $(1+K1+K2) \times (1+K3) / (1-K4)$	2,35%
Kd = Despesas Administrativas = $(1+K3) / (1-K4)$	1,18%

**Mateus Michelini Beltrame**

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com

**Lawson F. de Souza Beltrame**

CREA/RS 010.020
Engenheiro Agrônomo
Responsável Técnico



Orçamento Estimado

Quadro 6. Resumo da Composição do Preço Orçado (Quadro I do Anexo VII).

COD.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL
A	SALÁRIO DA EQUIPE TÉCNICA (Quadro II)	R\$ 1.882.320,40
A.1	CONSULTORES	R\$ 66.120,00
A.2	EQUIPE	R\$ 1.816.200,40
A.2.1	Nível Superior	R\$ 1.367.564,08
A.2.2	Nível Médio	R\$ 274.190,40
A.2.3	Nível Administrativo	R\$ 174.445,92
B	Md - Outras despesas - Equipe Técnica Consultores (1,18% do Total Geral)	R\$ 78.171,43
C	Ms - Mão de obra - Equipe Técnica Permanente (2,35% do Total Geral)	R\$ 3.207.618,18
D	Viagens e diárias (Quadro III)	R\$ 493.110,00
E	Despesas Gerais (Quadro IV)	R\$ 493.133,70
F	Serviços Gráficos (Quadro V)	R\$ 117.741,60
G	Md - Outras despesas - D + E + F (1,26% do Total Geral)	R\$ 1.305.204,30
		R\$ 4.590.993,91

Quadro 7. Salário da Equipe (Quadro II do Anexo VII).

NÍVEL FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Consultor					
C0	Consultor	Hxh	456	R\$ 145,00	R\$ 66.120,00
Subtotal					R\$ 66.120,00
Nível Superior					
EN0	Engenheiro - Coordenador Geral	Hxh	1.760	R\$ 78,44	R\$ 138.054,40
EN1	Engenheiro Sênior	Hxh	12.334	R\$ 63,24	R\$ 780.002,16
EN2	Engenheiro Pleno	Hxh	4.752	R\$ 45,86	R\$ 217.926,72
EN3	Engenheiro Junior	Hxh	3.168	R\$ 36,41	R\$ 115.346,88
NS1	Profissional de nível superior	Hxh	3.168	R\$ 36,69	R\$ 116.233,92
Subtotal					R\$ 1.367.564,08
TC1	Técnico / Cadista	Hxh	3.168	R\$ 25,70	R\$ 81.417,60
TC2	Técnico Sênior	Hxh	3.168	R\$ 20,56	R\$ 65.134,08
TC3	Técnico Pleno	Hxh	9.504	R\$ 13,43	R\$ 127.638,72
Subtotal					R\$ 274.190,40
TA	Administrador	Hxh	1.584	R\$ 12,09	R\$ 19.150,56
AA	Secretária	Hxh	3.168	R\$ 8,30	R\$ 26.294,40
MT	Motorista	Hxh	12.672	R\$ 7,27	R\$ 92.125,44
AC	Auxiliares	Hxh	3.168	R\$ 5,82	R\$ 18.437,76
AC	Serviços Gerais	Hxh	3.168	R\$ 5,82	R\$ 18.437,76
Subtotal					R\$ 174.445,92
Total					R\$ 1.882.320,40

Quadro 8. Viagens e diárias (Quadro III do Anexo VII).

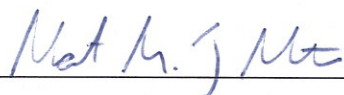
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Diárias para profissionais de nível superior - capital	Diária	54	R\$ 257,00	R\$ 13.878,00
2	Diárias para profissionais de nível superior - interior	Diária	540	R\$ 192,00	R\$ 103.680,00
3	Diárias para profissionais de nível técnico e médio - interior	Diária	576	R\$ 152,00	R\$ 87.552,00
4	Passagem Aérea para Salvador	Un.	36	R\$ 2.125,00	R\$ 76.500,00
5	Passagem Aérea para interior	Un.	90	R\$ 2.350,00	R\$ 211.500,00
Total					R\$ 493.110,00

Quadro 9. Despesas gerais (Quadro IV do Anexo VII).

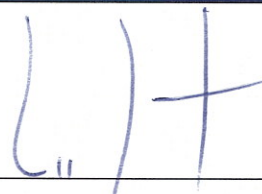
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
310225	Mobilização e Desmobilização de Equipe - interior	Un.	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
300258	Aluguel de veículo sedan 1000 c/ combustível	Mês	108	R\$ 2.499,00	R\$ 269.892,00
300259	Aluguel de veículo tipo utilitário CLI - 1.6 c/ combustível	Mês	54	R\$ 3.350,00	R\$ 180.900,00
Cotação	Aquisição de microcomputador Intel Core i5, 8GB, 1TB, Windows 10, Monitor 21,5"	Un.	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00
Cotação	Aquisição Notebook Core i7-8550U 4GB, 1TB, Intel Optane 16GB Placa de Vídeo 4GB Tela Full HD 15.6" Windows 10	Un.	5	R\$ 4.650,00	R\$ 23.250,00
Cotação	Aquisição de impressora multifuncional HP Officejet Pro 6970 (Fax / Scanner / USB / Copiadora / All In One)	Un.	3	R\$ 913,90	R\$ 2.741,70
Total					R\$ 493.133,70

Quadro 10. Serviços Gráficos – Relatórios Gerenciais (Quadro V do Anexo VII).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Nº vias	Quant.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
300210	Cópia Colorida A4	2	27.000	R\$ 1,74	R\$ 93.960,00
300242	Plotagem de plantas A1	2	1.440	R\$ 6,97	R\$ 20.073,60
300230	Encadernação c/ espiral até 250 folhas	2	600	R\$ 3,09	R\$ 3.708,00
Total					R\$ 117.741,60


Mateus Michelini Beltrame

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com


Lawson F. de Souza Beltrame

CREA/RS 010.020
Engenheiro Agrônomo
Responsável Técnico

Cronograma

Quadro 11. Cronograma de

Etapa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	R\$ 228.274,65								
2		R\$291.683,76	R\$202.911,17	R\$202.911,17					
3			R\$158.524,04	R\$158.524,04	R\$209.251,83	R\$209.251,83	R\$209.251,83	R\$209.251,83	
4									R\$228.274,65
5									
Total	R\$228.274,65	R\$291.683,76	R\$361.435,21	R\$361.435,21	R\$209.251,83	R\$209.251,83	R\$209.251,83	R\$209.251,83	R\$228.274,65

Quadro 12. Cronograma de

Etapa	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	5%								
2		6%	4%	4%					
3			3%	3%	5%	5%	5%	5%	
4									5%
5									
Total	5%	6%	8%	8%	5%	5%	5%	5%	5%

Mateus M. Beltrame

Mateus Michelini Beltrame

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com



Programa de Desembolso

Programa de desembolso mensal – Valor em reais.

Desembolso Mensal (R\$)										
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total
										R\$ 228.274,65
										R\$ 697.506,11
										R\$1.154.055,41
R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65					R\$1.369.647,90
					R\$126.819,06	R\$253.673,16	R\$253.673,16	R\$253.673,16	R\$ 253.671,30	R\$1.141.509,85
R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$228.274,65	R\$355.093,71	R\$253.673,16	R\$253.673,16	R\$253.673,16	R\$ 253.671,30	R\$4.590.993,91

Programa de desembolso mensal – Porcentagem.

Desembolso Mensal (%)										
9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	Total
										5%
										15%
										25%
5%	5%	5%	5%	5%	5%					30%
					3%	6%	6%	6%	6%	25%
5%	5%	5%	5%	5%	8%	6%	6%	6%	6%	100%

Lawson F. de Souza Beltrame

CREA/RS 010.020
Engenheiro Agrônomo
Responsável Técnico

Legal
Ltda.

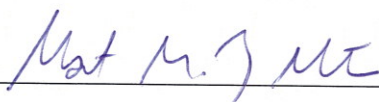
ala 406
o Alegre/RS
blo.com

Termo de Encerramento

Apresenta-se, ao final, o presente Termo de Encerramento, que conclui a Proposta de Preço, com um total de 13 (treze) páginas, incluindo esta.

Desta forma, se dá o seu encerramento.

Atenciosamente,



Mateus Michelini Beltrame

CPF 972.142.720-91
Diretor Executivo / Representante Legal
Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.
CNPJ 02.563.448/0001-49
Rua Baronesa do Gravataí, 137, sala 406
CEP 90.160-070 – Cidade Baixa, Porto Alegre/RS
(51) 3237 6335 / contato@aguaesolo.com